
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 277 - PMP, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

PORTRARIA N° 277 - PMP, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a substituição de membro da junta médica oficial do município para homologação de licença e atestado que geram afastamento de servidores de suas atividades laborais”.

A Prefeita do Município de Paudalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a Portaria nº 015 - PMP, de 02 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica substituída a pessoa abaixo relacionada que integra a junta médica oficial do município para homologação de licença e atestado que geram afastamento de servidores de suas atividades laborais.

Onde se lê:

Nomear Junta Médica Oficial do Município de Paudalho, composta pelo Dr. Carlos Ramiro B. Cavalcante – CRM 8046, na função de presidente da referida junta; pela Dra. Maria Luiza Salzano Costa Oliveira – CRM 35.987 e pelo Dr. Walmir Teixeira Neto – CRM 37.170 com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores da Prefeitura de Paudalho que acarretarem afastamento de suas atividades laborais, readaptações e emitir atestados admissionais.

Leia-se:

Nomear Junta Médica Oficial do Município de Paudalho, composta pelo Dr. Carlos Ramiro B. Cavalcante – CRM 8046, na função de presidente da referida junta; pela Dra. Gabriela Peres da Fonsêca Teixeira – CRM 37167 e pelo Dr. Walmir Teixeira Neto – CRM 37.170 com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores da Prefeitura de Paudalho que acarretarem afastamento de suas atividades laborais, readaptações e emitir atestados admissionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita,
Paudalho, 03 de março de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F1B62889

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2025. Edição 3808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>